



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 27 RECEBIDO EM 27 / 10 / 2021 HORA Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 283 CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA " DA HORA "			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Vereador **FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA** desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigos 114 do Regimento Interno da Câmara.

INDICAÇÃO

Assunto: AUXÍLIO ODONTOLÓGICO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO.

JUSTIFICATIVA

A proposta trata da criação do pagamento de auxílio odontológico, no âmbito da Administração Pública do Município de Candeias do Jamari, para todos os servidores públicos, como forma de concretização do direito a saúde e também valorizar os servidores.

O benefício seria pago mensalmente e o valor seria estabelecido em decreto municipal, conforme disponibilização orçamentária do Executivo Municipal.

A saúde é uma premissa básica do exercício da cidadania, sendo de extrema relevância para a sociedade.



Candeias do Jamari, 26 de outubro 2021

Marcos Almeida da Hora
Vereador - AVANTE